



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SAD/MS Nº 15/2014.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
SAD/MS Nº 15/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM,
O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E
A ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DO
GRUPO V – TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E
FISCALIZAÇÃO DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL – **AAPOSENTAF-MS.** ✓

Evento: 483 mensalidade

[Handwritten mark]

DAS PARTES

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno com sede no Bloco VIII do Parque dos Poderes, Campo Grande – MS, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Secretário **CARLOS ALBERTO DE ASSIS**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 9398112 SSP/SP e CPF nº 924.445.208-15, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, e a **ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DO GRUPO V – TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AAPOSENTAF-MS**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede à Rua 14 de Julho, nº 1817, Sala 12, 1º andar, Galeria Itamaraty, Centro, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob nº. 01.519.387/0001-50, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **ROBERCY VICTORIO DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público estadual, aposentado, portador do RG nº 0893516 SSP/MS e CPF nº 022.559.601-68, residente e domiciliado em Campo Grande - MS e por seu 1º Tesoureiro Sr. **LIZON LEITE CARRAPATEIRA**, brasileiro, casado, servidor público estadual, aposentado, portador do RG nº 001928026 SSP/MS e CPF nº 028.016.711-34, residente e domiciliado em Campo Grande - MS, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1- Constitui objeto deste instrumento a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA no seu item 8.1 referente ao Convênio SAD/MS nº 15/2014, firmado entre as partes.

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1- Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Convênio SAD/MS nº 15/2014, por mais 01 (um) ano, com término previsto para 25/06/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1- O presente Termo Aditivo foi lavrado conforme as Disposições do Decreto nº 12.796 de 3 de agosto de 2009 e suas alterações posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e demais legislações pertinentes à matéria.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

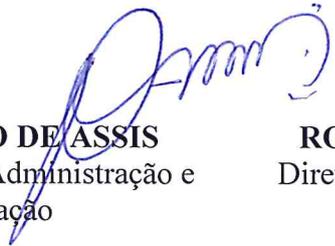
4.1- O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme determina a legislação.

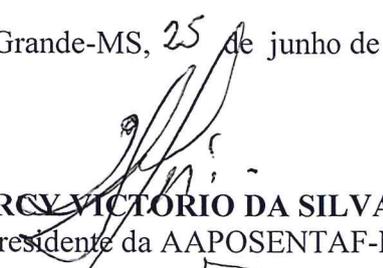
CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO E RATIFICAÇÃO

5.1- O presente Termo Aditivo é parte integrante e inseparável do Convênio SAD/MS nº 15/2014, de averbação de consignações na folha de pagamento dos servidores públicos, aplicando todas as demais cláusulas e condições do referido convênio.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente termo aditivo, em 3 (três) vias, de igual forma e teor, para um único efeito.

Campo Grande-MS, 25 de junho de 2018


CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e
Desburocratização


ROBERCY VICTÓRIO DA SILVA
Diretor Presidente da AAPOSENTAF-MS

Testemunha:


LIZON LEITE CARRAPATEIRA
1º Tesoureiro da AAPOSENTAF-MS

Testemunha:

ANEXO II AO EDITAL n. 63/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO APROVADOS EM TODAS AS FASES DO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Inscrição	Nome	Fase I	Fase II	Fase VI	Fase VIII	Média Preliminar	Fase IX	2xFase IX	Média Final	Class. Final
211881	SILVIO RAMOS PEREIRA	75,00	78,25	4,50	83,33	60,27	95,77	191,54	251,81	48
200977	DANIEL LUZ DA SILVA	72,00	77,75	0,00	79,17	57,23	96,25	192,50	249,73	61
288198	JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA (SUB JUDICE)	68,00	64,75	5,50	79,17	54,35	93,09	186,18	240,53	71

ANEXO III AO EDITAL n. 63/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ATO DA INSCRIÇÃO APROVADOS EM TODAS AS FASES DO CONCURSO
PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Inscrição	Nome	Fase I	Fase II	Fase VI	Fase VIII	Média Preliminar	Fase IX	2xFase IX	Média Final	Class. Final
206798	GUILHERME SARIAN	80,00	79,50	2,00	90,83	63,08	96,05	192,10	255,18	19

EDITAL n. 64/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE
DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017, torna pública, para conhecimento dos interessados, a homologação do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017, para provimento do cargo de Delegado de Polícia do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cuja classificação final foi divulgada por meio Edital n. 63/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 26 de junho de 2018, sendo que:

1. O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017 será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação do presente Edital em Diário Oficial, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, por conveniência da Administração Estadual.

2. A homologação do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017 não obstará o prosseguimento da Investigação Social, a qual se estenderá até que seja ultimada a nomeação do candidato.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SAD/MS Nº 15/2014

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Associação dos Aposentados do Grupo V – Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Estado de Mato Grosso do Sul – AAPOSENTAF-MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, 11.261 de 16 de junho de 2003, e demais atos referentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA no seu item 8.1 referente ao Convênio SAD/MS nº 15/2014, firmado entre as partes.

VIGÊNCIA: 25 de junho de 2018 a 25 de junho de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2018.

ASSINATURAS: Carlos Alberto de Assis, Robercy Victorio da Silva, Lizon Leite Carrapateira.

Extrato do XXIX Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N. 001/2017/SAD Nº Cadastral 7605

Processo: 55/000.707/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) e o Consórcio Taurus Card.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Nona - Do Valor do Contrato e a Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 001/2017, e a Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 033/2017.

Do Aditamento: Aditar o valor total de R\$ 57.955,05 (cinquenta e sete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), com estimativo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, para o fornecimento de combustível, com recursos provenientes do Convênio n. 01.08.0565-00 - Instituto como "Bioeconomia - Novo Paradigma de Desenvolvimento para o Estado de Mato Grosso do Sul", Fonte 0112030001, com efeitos a partir da data de assinatura.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 08 de junho de 2018.

Assinam: Carlos Alberto de Assis, Jaime Elias Verruck e Luciano Christian Gonçalves.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0013/2016/SED

Nº Cadastral 6445

Processo: 29/006.257/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e DÍGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA.

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, item 11.1, do Contrato n. 013/2016, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no inciso IV, art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: O instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01 de Junho de 2018 a 31 de Maio de 2019.

Data da Assinatura: 30/05/2018

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Suelly Aparecida Carrilhos de Almôas

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 0035/2017/GL/COINF/SED

Nº Cadastral 8609

Processo: 29/028.630/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e VM&F Soluções Hidroelétricas Ltda-ME.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da OES n. 035/2017. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 1º/06/2018 a 30/07/2018.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta

Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 29/05/2018

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Virgilio Otavio Barcelos Manna

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0035/2018/GL/COINF/SED

Nº Cadastral 10344

Processo: 29/019.321/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e A.B. de Menezes-ME.

Objeto: Reforma dos banheiros, da quadra descoberta e pintura parcial de salas de aula na EE. Senador Filinto Muller, no município de Fátima do Sul/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTAÇÃO DE ESCOLAS - Nota de Empenho n. 2018NE003176.

Valor: R\$ 147.146,62 (cento e quarenta e sete mil e cento e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.

Do Prazo: O prazo será de até 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 20/06/2018

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Jeronimo de Menezes

Extrato de Termo de Colaboração n. 28491

Processo: 29/006011/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ/MF n.02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e, de outro lado, a Creche Pequeno Príncipe, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ/MF n. 15.520.562/0001-33, doravante denominada CONVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; Resolução/SEFAZ N. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
ASSESSORIA DE GESTÃO CONVÊNIOS

COMUNICAÇÃO INTERNA

SIGLA DO SETOR	NÚMERO	DATA
ASCON	17	27/06/2018

Da:

Assessoria de Gestão de Convênios

Para:

SUGESP

ASSUNTO

Prezado Sr. Superintendente,

Encaminhamos Termo do Terceiro Aditivo ao Convênio SAD/MS nº 15/2014, com a Associação dos Aposentados do Grupo V – Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Estado de Mato Grosso do Sul – AAPOSENTAF-MS.

Atenciosamente.



NELSON MIRA MARTINS
ASSESSORIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

55/059120/2018

3ª Termo Aditivo ao Convênio Nº 15/2014

AA aposentaf - MS

Evento : 483 Mensalidade

Promoção do prazo por mais 01 (um) Ano.